



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 624/06

ATA Nº 773/06

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 14/02/06, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos nºs. DETT 6339/050, DETT 6337/058, DETT 7123/051, DETT 7122/055, DETT 7124/058, DETT 6078/052, DETT 6082/050, DETT 5127/050 e DETT 6083/056 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 6392/059 da José Marciel Neis & Cia Ltda., DETT 5523/052 da São Carlos Tur Viagens e Turismo Ltda., DETT 6177/050 e DETT 6181/058 da Auto Viação Curitibanos Ltda; **DEFERIR** os processos nºs. DETT 6390/056 da José Marciel Neis & Cia Ltda., DETT 6254/055, DETT 6271/057, DETT 6270/050, DETT 6256/058, DETT 6257/054 e DETT 6255/051 da Coletivo Transpenha Ltda. Florianópolis, 14 de fevereiro de 2006. **Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.**